



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0050/2020, de 06 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 2528/2017 com o fornecedor Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente ao Processo 23435.000268.2020-99:

Fiscal técnico: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim
1º Substituto do Fiscal Técnico: Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo: Fabricio Quellis Godoy
1º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Letícia Sacchs Guari

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos dessa fiscalização a partir de 01/07/2020.

Art 3º O período de vigência desta portaria será até 30/06/2021.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aginaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 06/07/2020 11:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73466

Código de Autenticação: aa76dfb61b



